



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 275 9º ANDAR - CENTRO
IJUÍ - RS
CNPJ: 90.727.801/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065/0058054

DARCI POMPEO DE MATTOS
CÂMARA DOS DEPUTADO ANEXO IV,, 1 GABINETE 704 -
ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
BRASÍLIA - DF
CNPJ/CPF: 283.468.900-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 3492
N. TELEFONE: (61)3215-5704
PERÍODO: 01/05/2026 à 31/05/2026



fl. 1 / 1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.002.261
SÉRIE: 001

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfCom/qrcode>

CHAVE DE ACESSO

4326 0690 7278 0100 0146 6200 1000 0022 6110 3194 4201

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1432600105220751 02/06/2026 11:41:37

REFERÊNCIA (ANO/MÊS):	2026/05
VENCIMENTO:	05/06/2026
TOTAL A PAGAR:	R\$ 600,00

ITENS DA FATURA	CFOP	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	IBS	CBS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA	VALOR I.C.M.S.
PL 5417/25 -Autoria Deputado Federal Pompeo de Mattos. Divulgação do Projeto de Lei nº 5417 de 2026.	5307	UN	1,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NFF	600,00
VALOR BASE DE CÁLCULO	0,00
VALOR ICMS	0,00
VALOR ISENTO ICMS	0,00
VALOR IRRF	0,00
VALOR OUTROS	0,00
DESCONTOS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,00
COFINS	0,00
CSLL	0,00
FUST	0,00
FUNTEL	0,00
IBS	0,00
CBS	0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PL 5417/25 -Autoria Deputado Federal Pompeo de Mattos.
Divulgação do Projeto de Lei nº 5417 de 2025, que veda a suspensão do Benefício de Prestação Continuada - o BPC - enquanto houver recurso administrativo pendente de decisão definitiva. Referente ao mês de maio de 2026.
Forma de Pagamento, A 'VISTA'

Dados Bancários:

- Banco do Brasil - 001. Agência: 0371-9. Conta Corrente: 2069-9
- Banco Sicredi - 748. Agência: 0361. Conta Corrente: 07433-0.
- PIX chave CNPJ: 90.727.801/0001-46

VISITE NOSSO SITE: WWW.RADIOPROGRESSO.COM.BR
EMAIL: FINANCEIRO@RADIOPROGRESSO.COM.BR

Valor de referência do Desconto-Padrão (remuneração da agência - item 1.11 das Normas Padrão da Atividade Publicitária): R\$ 0,00
Imunidade Tributária nos termos do artigo 155, 2º, X, "d" da CF/88.
Não incidência de ISSQN (veto presidencial - item 17.07 da LC 116/2003).

RECEBIDO

